



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5481/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repavimentação asfáltica da Rua Taió, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda legítima da comunidade local, encaminhada a este Gabinete, em virtude das precárias condições de trafegabilidade da Rua Taió, situada no bairro São Vicente.

A referida via apresenta inúmeros desníveis, comprometendo de forma significativa a mobilidade urbana, além de representar riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que nela transitam diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil